



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

## UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS

### Ata da 88ª reunião, realizada em 1º de setembro de 2015

1 Em 1º de setembro de 2015, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada do Rio das Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política  
3 Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os  
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas, da  
5 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
6 (SEMAD); Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues, da Secretaria de Estado de  
7 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Sônia Maria Costa Greco, da  
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Andrea Leite  
9 Rios, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana  
10 (Sedru); Flávio José de Souza, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG);  
11 Mauro da Fonseca Ellovitch, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ); Antônio  
12 Fernando de Andrade Mendes, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos  
13 Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Rômel Amarildo Vasconcelos Costa,  
14 do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); Licínio Eustáquio  
15 Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM); João Eustáquio  
16 Beraldo Teixeira, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH  
17 Velhas) – representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar, da  
18 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Mariana  
19 Pereira Ramos, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas  
20 Gerais (Faemg); Neide Mateus Rodrigues, da Federação dos Trabalhadores  
21 na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira,  
22 da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de  
23 Minas Gerais (Federaminas); Luís Márcio Vianna, do Sindicato da Indústria  
24 Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Ivânia Linhares de Almeida,  
25 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea);  
26 Simone Alvarenga Borja, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês  
27 de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Ronaldo Vasconcelos Novais, da  
28 Organização Ponto Terra; Luiz Carlos da Cruz, do Centro Universitário Una –  
29 representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO**  
30 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
31 **ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas declarou aberta a 88ª reunião da  
32 Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas. **3) COMUNICADOS DOS**  
33 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** O presidente André Luis Ruas  
34 comunicou decisão do secretário Luiz Sávio de Souza Cruz relativamente às  
35 ausências de conselheiros na última reunião extraordinária da Unidade  
36 Regional Colegiada Rio das Velhas. “O secretário deliberou que, neste caso  
37 em particular (85ª e 86ª reuniões, realizadas na mesma data), contará como

38 uma falta apenas, mesmo tendo sido realizadas duas reuniões no mesmo dia.  
39 Para demais casos de ausências, de outras datas, será analisado cada caso,  
40 de acordo com a justificativa daquele dia.” O conselheiro Ronaldo  
41 Vasconcellos Novais comunicou a realização de eventos pela Organização  
42 Ponto Terra neste mês de setembro, com inscrições gratuitas: – Palestra  
43 sobre tabagismo, em parceria com a Associação Médica de Minas Gerais, em  
44 14/9, na sede da ONG; – Debate sobre modernização da Resolução Conama  
45 001/86, na universidade Fumec, em 24/9. O conselheiro Luís Márcio Vianna  
46 registrou agradecimentos à SEMAD, em nome do Sindiextra, pela  
47 “sensibilidade ao anistiar as faltas de conselheiros” na última reunião  
48 extraordinária da URC. Comunicou ainda a realização do Congresso Brasileiro  
49 de Mineração (Exposibram), dos dias 14 a 17 de setembro, na Expominas, em  
50 Belo Horizonte, destacando a presença de representantes de 25 países. A  
51 conselheira Paula Meireles Aguiar informou sobre capacitações promovidas,  
52 pela Fiemg e parceiros, para gestores municipais. “Dentro do Minas  
53 Sustentável, foi iniciada no ano passado com uma ONG de Viçosa. Foram  
54 feitos cursos à distância e iniciados os cursos presenciais. Estão sendo  
55 precedidos de debates com participação da Supram/SEMAD e do Ministério  
56 Público. Em Belo Horizonte, o curso presencial acontecerá nos dias 9 e 10.  
57 Então só para informar a vocês aquele andamento de alertar os municípios  
58 para o cumprimento da Lei Complementar, mas tendo que respeitar todos os  
59 requisitos, para não aumentar ainda mais a insegurança jurídica.” O  
60 conselheiro Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues se apresentou à URC  
61 destacando sua primeira participação neste Colegiado como representante da  
62 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa). A  
63 conselheira Mariana Pereira Ramos se apresentou como representante da  
64 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg) e  
65 comunicou sobre a realização de capacitações de 600 técnicos da Emater, em  
66 parceria com a Faemg, voltadas para o Cadastro Ambiental Rural (CAR).  
67 Divulgou ainda a capacitação promovida do Cadastro Nacional de Usuários de  
68 Recursos Hídricos (CNARH). “Fica mais uma opção, além do próprio CAR,  
69 que foi disponibilizada pelo Estado, por meio da Universidade Federal de  
70 Lavras, agora mais um curso disponibilizado para capacitação na plataforma  
71 offline.” **4) EXAME DAS ATAS DA 85ª RO, DE 28/7/2015, 86ª RE, DE**  
72 **28/7/2015, E 87ª RE, DE 18/8/25015.** Aprovadas por unanimidade as atas da  
73 85ª, 86ª e 87ª reuniões da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas,  
74 realizadas em 28 de julho e 18 de agosto de 2015, respectivamente. **5)**  
75 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 5.1)**  
76 **Intercement Brasil S/A. Mina Manoel Carlos. Estradas para transporte de**  
77 **minério/estéril; lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas**  
78 **com ou sem tratamento; pilhas de rejeito/estéril. Pedro Leopoldo/MG. PA**  
79 **00273/1996/013/2012, DNPM 930.095/1998. Retorno de vista: conselheira**  
80 **Paula Meireles Aguiar.** Licença indeferida por unanimidade nos termos do

81 Parecer Único, com abstenções dos conselheiros Paula Meireles Aguiar, Luís  
82 Márcio Vianna, João Eustáquio Beraldo Teixeira, Rômelo Amarildo  
83 Vasconcelos Costa, Marco Aurélio Moreira, Luiz Carlos da Cruz e Sônia Maria  
84 Costa Greco. Conforme enunciado pelo presidente André Luis Ruas após a  
85 votação, foram registrados 12 votos favoráveis ao Parecer Único, incluindo o  
86 voto da Presidência. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
87 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Concessionária do Aeroporto**  
88 **Internacional de Confins S/A. Confins/MG. PA 32370/2014/005/2015.**  
89 **Retorno de vista: conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, Simone**  
90 **Alvarenga Borja e Ronaldo Vasconcellos Novais.** Licença concedida por  
91 unanimidade nos termos do Parecer Único, com os seguintes destaques: –  
92 Aprovada a inclusão das seguintes condicionantes: “Continuar a manutenção  
93 e a recuperação das estruturas de dissipação de energia, garantindo a  
94 eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais. Prazo: durante a  
95 vigência da LO, com apresentação de relatórios semestrais”; “Concluir a  
96 recuperação estrutural ou substituição do talude da bacia de amortecimento  
97 de cheia, denotada por C1, onde se instalou um processo erosivo. “Apresentar  
98 laudo contendo relatório fotográfico que comprove tecnicamente o  
99 cumprimento desta condicionante. Prazo: 90 (noventa) dias após a concessão  
100 da LO”; “Apresentar o relatório de cumprimento das condicionantes da APA  
101 Carste Lagoa Santa ou de sua alteração. Prazo: 90 (noventa) dias após a  
102 concessão da LO”. – Aprovada nova redação para as condicionantes 2 e 3 do  
103 Parecer Único. Condicionante nº 2: “Executar o Projeto Paisagístico para a  
104 área do estacionamento e dos acessos viários do TPS3, com espécies  
105 nativas, preferencialmente de baixo consumo de água. Prazo: até 5/11/2015””.  
106 Condicionante nº 3: “Apresentar projeto de coleta e aproveitamento de águas  
107 do TPS3, com cronograma de execução com prazo não superior a 1 (um) ano.  
108 Executar conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias para apresentação  
109 do projeto, e execução conforme cronograma”. – Aprovada a exclusão da  
110 condicionante nº 1 do Anexo I do adendo do Parecer Único. **7) PROCESSO**  
111 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
112 **CORRETIVA. 7.1) Engefril Indústria e Comércio Ltda. Fabricação de**  
113 **máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico,**  
114 **superficial. Santa Luzia/MG. PA 02403/2004/001/2012. Retorno de vista:**  
115 **conselheira Simone Alvarenga Borja.** Licença concedida por unanimidade  
116 nos termos do Parecer Único, com inclusão das seguintes condicionantes:  
117 “Instalar horímetro e hidrômetro para controle da vazão de água nos poços do  
118 empreendimento. Prazo: conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM  
119 2.249/2014”; “Fazer a coleta de dados da vazão captada, de vazão  
120 regularizada e de fluxo residual mínimo, e registrar os dados em planilha de  
121 acompanhamento em formato xls, com a periodicidade definida na Resolução  
122 Conjunta SEMAD/IGAM 2.249/2014. Prazo: durante a vigência da licença”;  
123 “Apresentar projeto de coleta e aproveitamento de águas pluviais do

124 empreendimento, com cronograma de execução com prazo não superior a 1  
125 (um) ano. Executar conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias para  
126 apresentação do projeto, e execução conforme cronograma”; “Em função da  
127 não disponibilidade de aterro sanitário licenciado pelo município de Santa  
128 Luzia, fazer a destinação ambientalmente correta dos resíduos domiciliares e  
129 manter controle da destinação conforme Anexo II do Parecer Único. Prazo:  
130 durante a vigência da licença”; “Realizar um estudo que indique as áreas onde  
131 se encontram os maiores volumes de isopor e as áreas mais propícias à  
132 instalação de coletor de resíduos de isopor para a reciclagem. Prazo: 6 (seis)  
133 meses”; “Realizar campanha com material informativo sobre a coleta seletiva  
134 de isopor junto a empresas utilizadoras desse insumo, objetivando informar  
135 sobre os pontos de coleta a serem instalados pela Engefril. Prazo: 10 (dez)  
136 meses”; “Instalar pelo menos 6 (seis) pontos de coleta, em locais a serem  
137 definidos no estudo, sendo 1 (um) em cada município do entorno das  
138 dependências da Engefril. Prazo: 11 (onze) meses”; “Realizar a coleta  
139 contínua deste material nos pontos de coleta definidos no estudo para  
140 reciclagem na Engefril ou destinar a empresa que tenha interesse nesta  
141 reciclagem. A coleta deve ser realizada no mínimo semanalmente em cada  
142 ponto ou conforme demanda indicada no estudo. Prazo: início em 12 (doze)  
143 meses, e manutenção durante a vigência da LO”; “Efetuar ou atualizar o  
144 cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Cadastro Nacional de  
145 Usuários de Recursos Hídricos (CNDARH/ANA), por meio do site  
146 <http://cnarh.ana.gov.br>, conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM  
147 1.844/2013, bem como protocolar na Supram Central Metropolitana  
148 documento comprobatório do cadastramento. Prazo: 60 (sessenta) dias a  
149 partir do recebimento do certificado de licença”. **8) PROCESSO**  
150 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE**  
151 **OPERAÇÃO. 8.1) Frigorífico Alvorada Ltda. Abate de animais de pequeno**  
152 **porte (aves, coelhos, rãs, etc.). Santa Luzia/MG. PA 00184/1993/013/2013.**  
153 **Retorno de vista: conselheira Paula Meireles Aguiar.** Revalidação  
154 indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **9) PROCESSOS**  
155 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**  
156 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE**  
157 **OPERAÇÃO. 9.1) Celso Affonso de Mello. Loteamento do solo urbano**  
158 **para fins exclusiva ou predominantemente residenciais, para construção**  
159 **de habitações de interesse social. Vespasiano/MG. PA**  
160 **04285/2013/001/2013.** Licença indeferida por unanimidade nos termos do  
161 Parecer Único, com abstenção do conselheiro Luís Márcio Vianna. **9.2) Alves**  
162 **e Neves Empreendimentos Imobiliários Ltda. Loteamento do solo urbano**  
163 **para fins exclusiva ou predominantemente residenciais, para construção**  
164 **de habitações de interesse social. Vespasiano/MG. PA**  
165 **2312/2003/001/2013.** Licença indeferida por unanimidade nos termos do  
166 Parecer Único, com abstenções dos conselheiros Luís Márcio Vianna e Paula

167 Meireles Aguiar. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
168 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**  
169 **10.1) Vale S/A. Pilhas de rejeito/estéril, lavra a céu aberto com tratamento**  
170 **a úmido. Minério de ferro. Ouro Preto/MG. PA 15195/2007/083/2014,**  
171 **DNPM 930.925/2005, 1603/1940.** Processo retirado de pauta com pedido de  
172 vista do conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch e vista conjunta solicitada  
173 pelos conselheiros Simone Alvarenga Borja, Paula Meireles Aguiar, Luís  
174 Márcio Vianna, Sônia Maria Costa Greco e Ronaldo Vasconcellos Novais. **11)**  
175 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
176 **OPERAÇÃO. 11.1) Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Fabricação**  
177 **de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral)**  
178 **e de outras bebidas não alcoólicas, exclusive sucos. Itabirito/MG. PA**  
179 **13551/2011/003/2014.** Processo baixado em diligência pela Presidência para  
180 elaboração de adendo ao Parecer Único com adequações discutidas em  
181 reunião realizada entre a Supram e o empreendedor. A conselheira Ivânia  
182 Linhares de Almeida registrou solicitação para que a Supram verifique a  
183 adequação da Anotação de Responsabilidade Técnica de acordo com a  
184 característica do empreendimento. **11.2) Locavia Ltda. Transporte**  
185 **rodoviário de resíduos perigosos. Sabará/MG. PA 06200/2013/001/2013.**  
186 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com  
187 inclusão da seguinte condicionante: “Incluir o monitoramento de efluentes na  
188 entrada e saída da caixa separadora de água e óleo, para os parâmetros pH,  
189 DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, óleos, graxas e  
190 surfactantes. Prazo: semestralmente, durante a vigência da licença”. **12)**  
191 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE**  
192 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 12.1) lochpe Maxion S/A. Fabricação de peças**  
193 **e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves.**  
194 **Contagem/MG. PA 20054/2005/004/2013.** Licença revalidada por  
195 unanimidade nos termos do Parecer Único, com nova redação para a  
196 condicionante 3. “Apresentar a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de  
197 Bombeiros (AVCB) ou prova de que a não renovação deu-se por atraso do  
198 Corpo de Bombeiros. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar da concessão  
199 da licença”. **13) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem  
200 tratados, o presidente André Luis Ruas declarou encerrada a sessão, da qual  
201 foi lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

**Presidente André Luis Ruas**